

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA № 846, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, especialmente em seu Art. 19, que confere ao Presidente a competência para tomar medidas excepcionais em situações de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem póstuma ao ex-vereador José Gerardo Vasconcelos, pai do ex-presidente da Câmara Municipal de Sobral, Paulo César Lopes Vasconcelos, e sogro da vereadora licenciada, Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer **LUTO** na Câmara Municipal de Sobral, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador, Sr. José Gerardo Vasconcelos.
- **Art. 2º** Transferir a 75ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sobral, que ocorreria dia 05 de dezembro de 2023, para o dia 07 de dezembro de 2023, às 11h00min, devendo a Sessão ocorrer de forma *online*.

Parágrafo único. Nesta data, 05 de dezembro de 2023, o expediente da Câmara será de forma corrida, de 08h00min às 14h00min.

Art. 3º A transferência prevista no artigo anterior tem como objetivo possibilitar que os vereadores prestem homenagens ao ex-vereador José Gerardo Vasconcelos, com a realização de um momento de tributo e lembranças no Plenário 05 de Julho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de dezembro de 2023

Ajax Souza Cardozo

Presidente

Mário Vicktor Linhares Cavalcante

1ª Secretário